

CM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
 Divisão de Documentação e Arquivo

LEI N.º	FLS.	
3698	027	D



*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
 Estado do Rio de Janeiro

# Lei Municipal N.º 3.680

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), visando atender despesa com o Programa de Aquisição de Máquina Agrícola - Equipamentos e Material Permanente, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	PROGRAMA	CAT. ECONÔMICA	VALOR
1.05.04.14.078.1.200	Aquisição de Máquina Agrícola	4.1.2.0.00.96	R\$ 260.000,00

**Artigo 2º** - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos oriundos do Convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Prefeitura de Volta Redonda.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de outubro de 2001.

  
**Antonio Francisco Neto**  
 Prefeito Municipal



Mensagem nº 024/01  
 Autor: Prefeito Municipal  
 amps.

PUBLICADO NO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO  
 "VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º \_\_\_\_\_  
 DE \_\_\_\_\_